



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARARÁ  
Praça Eduardo Rocha Pinto s/nº – Centro – Guarará – CEP: 36.606-000  
Tel. 3264-1062 - E-mail: cmsguarara@gmail.com  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARARÁ Nº07  
DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS)  
para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Guarará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 893/10 e pelo decreto Nº 011 de 14 de fevereiro de 2019, em reunião extraordinária realizada em 18 de março de 2025, apreciou Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado apreciou Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Guarará, 18 de março de 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 18 / 03 / 2025

Kátia Azalim Horta Cassette  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  
Guarará - MG

Katia Azalim Horta Cassette  
Presidente do CMS/Guarará

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Guarará no uso de suas competências legais, publicada no dia 18 de março de 2025, por afixação, conforme a legislação sanitária administrativa em vigor.  
Secretária Municipal de Saúde de Guarará – Maria Tereza da Rocha Bordonal.  
Prefeito de Guarará – Célio José Ferraz .